

Leis

LEI 11/74

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências"

CLAUDIO RIBBIRO CORREA, Prefeito Municipal de Indaiapurã, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais:-

FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º. Fica o Chefe do Executivo, obedecidas as disposições legais, autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial de R\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) destinado a fazer face com as despesas de pagamento de contribuição obrigatória ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, referente aos meses de competência de maio de 1.972 a junho de 1.973, calculados sobre a Receita Corrente do Município e juros e correção monetária, sendo o principal R\$ 9.013,21 com juros e correção monetária de R\$ 4.986,79.

PARAGRAFO UNICO. O valor do presente crédito correrá por conta de recursos oriundos da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente:-

06. Ensino Primario. Serviços de terceiros. R\$ 14.000,00.-

ARTIGO 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indaiapurã, 03 abril de 1.974

CLAUDIO RIBBIRO CORREA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, afixada nos lugares de costume, enviada via para arquivamento/na Camara Municipal e Cartório de Registro local na data supra

SECRETARIO

[Handwritten signature]